2º - ADITIVO DE PRAZO – PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE E COMBATE DE VETORES E PRAGAS URBANAS (CUPINS, FORMIGAS, MOSQUITOS, INSETOS, RATOS, ANIMAIS PEÇONHENTOS, ETC.), BEM COMO SERVIÇOS DE LIMPEZAS DE CAIXAS D´ÁGUA, A FIM DE MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO AS INSTALAÇÕES SEM A PRESENÇA INDESEJÁVEL DE INSETOS E ROEDORES, LOTE 01 (UM) E LOTE 02 (DOIS) - CONTRATO Nº 177-2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2024 – **L F DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por sea Secretária Sr(ª) **LEILA DAIANE ROSÁRIO SANTANA DE OLIVEIRA,** doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **L F DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA,** pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.822.545/0001-32, estabelecida à Rua Filadelfo Carneiro, nº 38E, Àguas Claras, Salvador- Ba, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, a Srº. **LUCILIA DE SOUZA MENDONÇA** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente Aditivo a Prestação dos serviços de controle e combate de vetores e pragas urbanas (cupins, formigas, mosquitos, insetos, ratos, animais peçonhentos, etc.), bem como serviços de limpezas de caixas D´Água, a fim de manter em pleno funcionamento as instalações sem a presença indesejável de insetos e roedores, LOTE 01 (UM) e LOTE 02 (dois), cuja descrição detalhada, bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no Processo Licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico, n° 027/2024, aqui integrando este Aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei n° 14.133/21

Fica prorrogado o presente Contrato por mais 12 (doze) meses a viger de **16/08/2026 a 16/08/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente Aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.08.08 / 03.10.10 / 03.14.14 / 03.12.12 / 03.12.52 / 03.05.05

Projeto/Atividade: 2022 / 2021 / 4013 / 2048 / 2043 / 1033 / 2095 / 2020 / 2044 / 2045 / 2077 / 2093 / 2010 / 2012 / 2080 / 4022 / 2082 / 2083 /

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 15001001 / 15001002 / 15000000 / 16600000

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo de Prazo está amparado no Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 11 de Agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE POJUCA

LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCILIA DE SOUZA MENDONCA
Data: 11/08/2026 09:29:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

L F DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA

CONTRATADA - REP. LUCILIA DE SOUZA MENDONÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 177/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2024

Objeto – Prestação Dos Serviços de Controle e Combate de Vetores e Pragas Urbanas (Cupins, Formigas, Mosquitos, Insetos, Ratos, Animais Peçonhentos, Etc.), bem como Serviços de Limpezas de Caixas D´Água, a fim de manter em pleno funcionamento as Instalações sem a presença indesejável de Insetos e Roedores, Lote 01 (Um) E Lote 02 (Dois).

Contratada – L.F. DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA

Embasamento Legal – Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

Vigência – a viger de 16/08/2026 a 16/08/2027.

Pojuca/BA, 11 de Agosto de 2026.

LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=bJAN20SHgniThpWe.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 177/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2024

Objeto – Prestação Dos Serviços de Controle e Combate de Vetores e Pragas Urbanas (Cupins, Formigas, Mosquitos, Insetos, Ratos, Animais Peçonhentos, Etc.), bem como Serviços de Limpezas de Caixas D´Água, a fim de manter em pleno funcionamento as Instalações sem a presença indesejável de Insetos e Roedores, Lote 01 (Um) E Lote 02 (Dois).

Contratada – L.F. DESINSETIZACAO PROLONGADA LTDA

Embasamento Legal – Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

Vigência – a viger de 16/08/2026 a 16/08/2027.

Pojuca/BA, 11 de Agosto de 2026.

LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração